



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.307.504/0001-14; Praça Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG
Telefax: (33) 3424-1250

LEI Nº 837/2023

Adequa os anexos da Lei Municipal nº 828, de 03, de Julho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias (LDO) de Senhora do Porto/MG para o exercício de 2024.

A Câmara Municipal de Senhora do Porto/MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os Anexos da Lei Municipal que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024 que passa a ter a redação descrita em anexo.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senhora do Porto/MG, 28 de dezembro de 2023.

Assinado digitalmente por RONAN JOSÉ PORTILHO em 28/12/2023 às 14:27:39. O documento foi assinado digitalmente por RONAN JOSÉ PORTILHO em 28/12/2023 às 14:27:39. O documento foi assinado digitalmente por RONAN JOSÉ PORTILHO em 28/12/2023 às 14:27:39. O documento foi assinado digitalmente por RONAN JOSÉ PORTILHO em 28/12/2023 às 14:27:39.
**RONAN JOSÉ
PORTILHO:**
08731874665
Ronan José Portilho
Prefeito Municipal

Publicada em: 28/12/2023

**MUNICÍPIO DE SENHORA DO PORTO - MG****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXO DE METAS FISCAIS****METAS ANUAIS**

2024

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) X 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100
Receita Total	37.970.000,00	36.502.595,66	0,000	114,044	40.343.825,61	37.364.818,32	0,000	118,658	40.500.000,00	36.139.772,58	0,000	115,714
Receitas Primárias (I)	35.737.800,00	34.356.662,18	0,000	107,339	36.941.000,00	34.213.258,97	0,000	108,650	37.787.000,00	33.718.853,99	0,000	107,963
Receitas Primárias Correntes	33.152.000,00	31.870.794,08	0,000	99,573	34.040.000,00	31.526.470,19	0,000	100,118	34.637.000,00	30.907.982,79	0,000	98,963
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	936.177,00	899.997,12	0,000	2,812	815.000,00	754.820,01	0,000	2,397	935.000,00	834.337,96	0,000	2,671
Contribuições	439.000,00	422.034,22	0,000	1,319	1.150.000,00	1.065.083,45	0,000	3,382	1.352.000,00	1.206.443,77	0,000	3,863
Transferências Correntes	30.841.823,00	29.649.897,14	0,000	92,634	31.925.000,00	29.567.642,80	0,000	93,897	32.150.000,00	28.688.733,05	0,000	91,857
Demais Receitas Primárias Correntes	935.000,00	898.865,60	0,000	2,808	150.000,00	138.923,93	0,000	0,441	200.000,00	178.468,01	0,000	0,571
Receitas Primárias de Capital	2.585.800,00	2.485.868,10	0,000	7,767	2.901.000,00	2.686.788,78	0,000	8,532	3.150.000,00	2.810.871,20	0,000	9,000
Despesa Total	37.970.000,00	36.502.595,66	0,000	114,044	40.343.825,61	37.364.818,32	0,000	118,658	40.500.000,00	36.139.772,58	0,000	115,714
Despesas Primárias (II)	37.367.000,00	35.922.899,44	0,000	112,233	37.456.354,00	34.690.558,99	0,000	110,166	38.667.001,00	34.504.114,13	0,000	110,477
Despesas Primárias Correntes	31.893.094,33	30.660.540,60	0,000	95,792	32.306.354,00	29.920.837,44	0,000	95,019	33.317.001,00	29.730.094,79	0,000	95,191
Pessoal e Encargos Sociais	17.570.500,00	16.891.463,18	0,000	52,773	18.156.000,00	16.815.352,32	0,000	53,400	18.682.000,00	16.670.697,07	0,000	53,377
Outras Despesas Correntes	14.322.594,33	13.769.077,42	0,000	43,018	14.150.354,00	13.105.485,12	0,000	41,619	14.635.001,00	13.059.397,72	0,000	41,814
Despesas Primárias de Capital	5.473.905,67	5.262.358,84	0,000	16,441	5.150.000,00	4.769.721,55	0,000	15,147	5.350.000,00	4.774.019,34	0,000	15,286
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Primário (III) = (I - II)	(1.629.200,00)	(1.566.237,26)	0,000	-4,893	(515.354,00)	(477.300,02)	0,000	-1,516	(880.001,00)	(785.260,15)	0,000	-2,514
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	(1.629.200,00)	(1.566.237,26)	0,000	-4,893	(515.354,00)	(477.300,02)	0,000	-1,516	(880.001,00)	(785.260,15)	0,000	-2,514
Dívida Pública Consolidada	6.000.000,00	5.768.121,52	0,000	18,021	4.000.000,00	3.704.638,10	0,000	11,765	2.000.000,00	1.784.680,13	0,000	5,714
Dívida Consolidada Líquida	(6.274.032,87)	(6.031.564,00)	0,000	-18,844	(9.431.218,71)	(8.734.813,03)	0,000	-27,739	(12.851.401,03)	(11.467.820,01)	0,000	-36,718
Receitas Primárias Advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias Advindas de PPP (VIII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Impacto do Saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria De Administração, Emissão: 00:00:00 , às 13:43:04

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2024	2025	2026
PIB real (crescimento % anual)	1,50	1,80	1,98
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	64,00	66,00	67,20
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	5,30	5,30	5,35
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,02	3,80	3,79
Projeção do PIB do Estado - R\$ 1,00	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	33.294.200,00	34.000.000,00	35.000.000,00



MUNICÍPIO DE SENHORA DO PORTO - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2024

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2024	2025	2026
Valor Corrente / 1,0402	Valor Corrente / 1,0797	Valor Corrente / 1,1206

RONAN JOSÉ
PORTILHO:
08731874665

Digitally signed by RONAN JOSÉ PORTILHO
DN: cn=RONAN JOSÉ PORTILHO, ou=SENHORA DO PORTO - MG, o=MUNICÍPIO DE SENHORA DO PORTO - MG, email=RONAN.JOSÉ.PORTILHO@SENHORA-DO-PORTO.MG.br, c=BR

RONAN JOSÉ PORTILHO
PREFEITO MUNICIPAL